



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.007995/95-7, 68/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 161/PROPEP/95, de 07 de agosto de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Epidemiologia e Controle da Malária III, realizado através do convênio entre a Fundação Nacional de Saúde e OPAS, a ser desenvolvido pelo Instituto de Saúde Coletiva/UFMT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 25 de setembro de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE